

Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora
Edital de 23 de março de 2009.
Vestibular – 2º semestre de 2009.
Edital nº 01/2009

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF), nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna público, o Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do concurso Vestibular 2º/2009, nos cursos de Graduação relacionados no item 2 deste Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da FCMS/JF.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Locais e horários:

- **No Campus da Faculdade**, situado na BR 040 Km 796, Bairro Salvaterra – Juiz de Fora/MG, das 08h às 17h. **De 22/04/2009 até as 17h do dia 27/05/2009.**

- **Inscrições pela Internet:** www.suprema.edu.br, **de 20/04/09 ao dia 25/05/2009.**

1.1 No ato da inscrição na Faculdade o candidato deverá entregar:

- a) Fotocópia de documento oficial de identidade (com fotografia);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição que poderá ser pago na sede da FCMS/JF ou em qualquer agência bancária, até a data do vencimento. O valor da taxa será de R\$ 30,00 para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia e Odontologia. Para o curso de Medicina a taxa será de R\$ 200,00.

1.2 Inscrições pela Internet: O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico disponibilizado no site www.suprema.edu.br, e remetê-lo à Faculdade através da própria página clicando no item Enviar. Em seguida, deverá imprimir o requerimento de inscrição, bem como o boleto bancário e pagar em qualquer agência bancária. A inscrição só terá validade com o recebimento, pela Faculdade, do comprovante de pagamento, juntamente com o requerimento de inscrição devidamente assinado e cópia de documento oficial de identidade. Os documentos deverão ser enviados para a o Registro Acadêmico da Faculdade pelo fax: (32) 2101-5050 ou em envelope lacrado para:

Suprema - Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora Processo de Seleção 2º/2009.
BR 040, Km 796 – Bairro Salvaterra - Juiz de Fora/MG - CEP: 36045-410.

1.3. Os inscritos deverão retirar o Manual do Candidato na sede da Faculdade, ou através do site: www.suprema.edu.br

1.4. O candidato, no ato da matrícula, deverá declarar ter concluído o Ensino Médio ou equivalente em Instituição credenciada.

1.5. O candidato que efetuar sua inscrição na Faculdade receberá o comprovante de inscrição no ato da mesma, e posteriormente, via correios, o cartão de confirmação de inscrição. No caso de inscrições via Internet, o candidato receberá via correios o cartão de confirmação de Inscrição que será encaminhado após o recebimento pela Faculdade, dos documentos citados no item 1.2.

1.6. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundo terá sua inscrição cancelada ou será desclassificado, caso já tenha realizado as provas.

1.7. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

1.8. Este edital será disponibilizado no site www.suprema.edu.br

2. VAGAS

Curso	Nº de Vagas	Duração	Período	Portarias
Farmácia (Bacharelado)	50*	4 anos e 6 meses	Diurno	Autorizado - Portaria nº 500 (10/02/2006)
Enfermagem (Bacharelado)	60*	4 anos	Diurno	Reconhecido - Portaria nº 854 (17/11/2008)
Fisioterapia (Bacharelado)	60*	4 anos	Diurno	Reconhecido - Portaria nº 855 (17/11/2008)
Medicina (Bacharelado)	50*	6 anos	Integral	Autorizado - Portaria nº 3.109 (01/10/2004)
Odontologia (Bacharelado)	60*	4 anos	Diurno	Autorizado - Portaria nº 274 (19/06/2006)

* A Faculdade oferece além destas, vagas para o PROUNI.

Observação: Das vagas citadas no quadro acima, 10% (exceto para o curso de Medicina) serão destinadas a candidatos classificados pela nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) de 2006, 2007 e 2008. Caso não sejam preenchidas, a Instituição poderá utilizá-las para os demais candidatos do Processo Seletivo, de acordo com a ordem de classificação prevista no item 4.2.

2.1. Os candidatos que concorrerem pela nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), deverão ter o aproveitamento superior a 60% na média entre a prova de conhecimentos gerais e de redação. **Estes candidatos não farão a prova na data prevista, a nota será somente a obtida no ENEM.**

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As provas serão realizadas no dia 31/05/2009, domingo, de 09h às 13h e 30 min no Campus da Faculdade.

3.1. É imprescindível a apresentação dos seguintes documentos no dia da prova:

- a) 01 foto 3x4 recente,
- b) cartão de confirmação de inscrição e
- c) documento de identidade com fotografia.

Obs.: - Os candidatos que não receberem o cartão de confirmação de inscrição deverão retirá-lo na Secretaria da Instituição no dia anterior à Prova no horário de 14 às 17 horas.

- Os candidatos que não apresentarem algum dos documentos citados no item 3.1 serão encaminhados para identificação o que poderá ocasionar o seu atraso para o início da prova.

4. DAS PROVAS:

4.1. O Processo Seletivo desenvolver-se-á em uma única etapa que será classificatória. As provas versarão sobre o núcleo comum obrigatório do ensino médio sendo:

- a) Prova de Português (10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Literatura, com ênfase para a Brasileira). Valor: 10 pontos.
- b) Prova de Redação. Valor: 20 pontos (Nota mínima 5,0 pontos).
- c) Prova de Física (10 questões de múltipla escolha). Valor: 10 pontos.
- d) Prova de Química (10 questões de múltipla escolha). Valor: 10 pontos.

- e) Prova de Biologia (10 questões de múltipla escolha). Valor: 10 pontos.
- f) Prova de Língua Estrangeira, Inglês (10 questões de múltipla escolha). Valor: 10 Pontos.
- g) Prova de Geografia (10 questões de múltipla escolha). Valor: 10 pontos.
- h) Prova de História (10 questões de múltipla escolha). Valor: 10 pontos.
- i) Prova de Matemática (10 questões de múltipla escolha). Valor: 10 pontos.

4.2. O valor de cada questão de múltipla escolha é de 01 (um) ponto.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de: lápis, borracha e caneta.

4.3. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais o candidato que:

a. Faltar ou obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos na prova de redação ou zero em todas as disciplinas de cada um dos conjuntos abaixo:

a.1. Português (Língua Portuguesa e Literatura), Língua Estrangeira (Inglês).

a.2. Física, Química, Biologia.

a.3. Geografia, História, Matemática.

b. Usar de meios fraudulentos na inscrição ou realização das provas, bem como na realização da matrícula.

4.4. Em nenhuma hipótese será realizada segunda chamada de prova.

4.5. Não serão concedidas vistas e revisão de provas, salvo, para correção de erros de identificação do candidato, a critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

4.6. O prazo para qualquer tipo de reclamações será de 48 horas após o resultado do Processo Seletivo.

4.7. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário previsto para o início das provas. O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do início das provas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos, ao final, serão classificados para a matrícula nos respectivos cursos, observando-se a ordem decrescente de classificação ou no ENEM.

5.2. Em caso de empate no total dos pontos, o desempate verificar-se-á na seguinte ordem:

- a) Pelo maior número de pontos obtidos na prova de Redação;
- b) Pelo maior número de pontos obtidos na prova de Português;
- c) Pelo maior número de pontos obtidos na prova de Biologia;
- d) Pelo maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;
- e) Pelo candidato mais idoso.

6. DO RESULTADO:

O resultado do Processo Seletivo será publicado dia 16/06/2009 no campus da Faculdade e no site: www.suprema.edu.br

7. DA MATRÍCULA:

7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas entre os dias 17 a 19 de junho de 2009, na sede da Faculdade, no horário de 8h às 16 horas.

7.2. Em caso de não preenchimento das vagas, os candidatos subsequentes, classificados, serão convocados mediante Edital interno afixado no mural da FCMS/JF e no site www.suprema.edu.br, para matricularem-se no dia 22 ou 23/06/2009, no Registro Acadêmico da FCMS/JF, de 8h às 16 h. A partir do dia 24/06/2009 o preenchimento das vagas eventualmente remanescentes será realizado

pelos candidatos subseqüentes, classificados, que serão convocados apenas mediante Edital interno, afixado na FCMS/JF.

7.3. Os candidatos convocados deverão fornecer, no ato da matrícula:

a) os seguintes documentos em original e fotocópias:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio completo, em duas vias (2 fotocópias);
- O candidato portador de Diploma de curso profissionalizante do Ensino Médio, nível de técnico, deverá apresentar o Diploma e o Histórico Escolar (2 fotocópias);
- Certidão de Nascimento, ou de Casamento (02 fotocópias);
- Carteira de Identidade (01 fotocópia);
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição (01 fotocópia) ;
- Regularidade da situação militar (01 fotocópia) ;
- CPF (01 fotocópia);
- comprovante de residência do aluno (01 fotocópia).

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) Pagamento da primeira parcela da semestralidade.

7.4. Não serão aceitos documentos rasurados e ilegíveis.

7.5. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação. Os documentos em línguas estrangeiras deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

7.6. Os candidatos classificados que não efetuarem matrícula no prazo estipulado no Edital de convocação perderão o direito à mesma, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

7.7. Após a primeira chamada, os candidatos classificados excedentes deverão declarar interesse por vagas disponíveis ou que venham a se disponibilizar em outros cursos da FCMS/JF, através do e-mail secretaria@suprema.edu.br para continuarem concorrendo para as chamadas seguintes. Os critérios adotados para a seleção destes candidatos serão: - Data da emissão da intenção;
– Classificação no Processo Seletivo.

7.8. Candidatos matriculados na segunda opção de curso, se convocados posteriormente para o curso em primeira opção, poderão realizar a transferência definitiva da matrícula para o curso original.

7.9. A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de Procuração específica, com firma reconhecida, para efetuar a matrícula de ingressantes maiores de 18 anos. Para efetuar a matrícula de ingressantes menores de 18 anos não há necessidade de Procuração registrada em cartório, sendo necessário aos pais ou responsáveis, estarem munidos da documentação necessária para a matrícula na FCMS/JF.

7.10. Não será deferida a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

7.11. A não apresentação completa dos documentos até a data estipulada pela FCMS/JF ocasionará cancelamento da matrícula do candidato já pré-matriculado.

8. DO INÍCIO DAS AULAS:

03 de agosto de 2009.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar, além dos documentos citados no item 1.2, Laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de necessidade, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Estes documentos deverão ser enviados por fax (32) 2101-5050, com antecedência mínima de 72 horas das provas, para serem tomadas as devidas providências:

9.2. À Instituição reserva-se o direito de não oferecer turma com número inferior a 30 alunos matriculados.

9.3. O presente Processo Seletivo é válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o segundo semestre de 2009.

9.4. No ato da inscrição serão colhidas informações sócio-econômicas e culturais para análise e pesquisa do perfil dos candidatos ao Processo Seletivo, de conformidade com as determinações ministeriais.

9.5. O regime dos cursos da FCMS/JF é o seriado semestral. O pagamento do semestre será efetuado em 6 (seis) parcelas, sendo a 1ª condição para realização da matrícula. As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês ou o 1º dia útil subsequente.

9.6. Os valores das semestralidades estão disponíveis na Setor Financeiro da FCMS/JF.

9.7. Por motivo de força maior os dias, horário e local de realização das provas do Processo Seletivo, bem como o início das aulas, poderão ser eventualmente alterados, sendo comunicado previamente através de edital disponibilizado no site: www.suprema.edu.br e fixado na Faculdade e/ou por outros meios de comunicação.

9.8. Todas as informações contidas no Manual do Candidato, no caderno da prova ou publicadas pela Instituição são consideradas complementos a este Edital.

9.9. Em alguns períodos serão ministradas aulas aos sábados para cumprimento dos 100 (cem) dias letivos exigidos pela Legislação vigente.

9.10. Havendo vagas remanescentes, a Instituição poderá oferecer: 1-Novo concurso vestibular a ser realizado no dia **12/07/2009** de 09h às 13h e 30 min, no campus da Faculdade. Neste caso, as inscrições poderão ser feitas entre os dias **25/06/2009 a 09/07/2009** no site: www.suprema.edu.br, e de 8hs. às 17 hs. na Central de Informações no campus da Faculdade. O resultado será divulgado, na sede da Faculdade, no dia **17/07/2009** e as matrículas serão realizadas nos dias **20 a 23/07/2009**; 2- remanejamento de vagas entre os cursos; 3- transferência interna e externa; 4- aproveitamento de estudos mediante Processo Seletivo.

9.11. É proibido o uso e comercialização de bebidas alcoólicas nas dependências do local de realização das provas, bem como o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos e afins e quaisquer outros produtos considerados substâncias tóxicas ou ilegais.

9.12. Não será permitido portar durante a realização da prova os seguintes objetos: brincos, anéis, colares, pulseiras, relógios, aparelho de surdez, pager, telefones celulares, MP3 ou MP4 players, disc-man etc.

9.13. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos serão divulgados oficialmente pela FCMS/JF na internet, através do site: www.suprema.edu.br e serão fixadas em Quadros de Avisos da Instituição. Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não serão considerados oficiais

e, portanto, não gerarão quaisquer deveres ou direitos em relação aos candidatos.

9.14. Os casos omissos ou especiais, não previstos neste Edital, ficarão a critério da Direção Geral da FCMS/JF.

Juiz de Fora, 23 de março de 2009.

José Paixão de Souza

Diretor Geral